



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 14/2023, de 07/06/2023 (deliberação n.º 737/2023), por Despacho n.º 240/2023 de 21/08/2023, foi decidido a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**.

Nesse sentido, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, reuniu o Júri designado e constituído pelos seguintes elementos:

Maria Celeste Martins da Graça Paulino, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas - Presidente do Júri;

Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco Bordeira, Chefe da Divisão de Gestão e Projetos Educativos do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos - Primeiro Vogal Efectivo;

Maria Adelaide Morais Fernandes, Chefe de Divisão de Administração e Planeamento Escolar do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas - Segundo Vogal Efectivo;

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, e fixar os respetivos parâmetros de avaliação para cumprimento do previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

1.- Provas de Conhecimentos (PC) - visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

Pág. 1 de 6



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

M
De 24-

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Este método de seleção assume a forma escrita, reveste a natureza teórica, é de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato de papel, tem a duração de 120 minutos, e incide sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

Conteúdos programáticos:

- Conhecimento da estrutura orgânica e normas de funcionamento dos serviços municipais;
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o presente procedimento, em especial as diretamente relacionadas com a área de atuação do Departamento de Educação e Bibliotecas;
- Noções básicas das necessidades de uma criança/jovem em idade pré-escolar e escolaridade obrigatória e do funcionamento de um jardim de infância, escolas e agrupamentos de escolas públicos;
- Questões relacionadas com o desenvolvimento de uma criança/jovem em idade escolar;
- Relações hierárquicas e pedagógicas que se estabelecem num estabelecimento de ensino;
- Escola Inclusiva.

Bibliografia e legislação:

- Regulamento da organização dos serviços do município, publicado através do Despacho n°14898/2022, no DR, 2ª série, n° 251, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro - Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Organização da Componente de Apoio à Família - Ministério da educação - Departamento da Educação Básica, Núcleo de Educação Pré-Escolar;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais;



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015 de 2 de agosto - Regime da Escolaridade Obrigatória;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Regime Jurídico da Educação Inclusiva.

2.- Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.

3.- Avaliação Curricular (AC) - visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

Sendo:

HA - Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Escolaridade Obrigatória11 valores
Curso Superior que não confira o grau de Licenciatura ..14 valores
Licenciatura17 valores
Habilitações superiores ao grau de Licenciatura20 valores



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

De 24
M

ATA Nº 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

FP - Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional	0 valores
Até 6 horas de formação	8 valores
6 a 12 horas de formação	10 valores
12 a 18 horas de formação	12 valores
18 a 30 horas de formação	14 valores
30 a 90 horas de formação	16 valores
90 a 120 horas de formação	18 valores
+ de 120 horas de formação	20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas
Uma semana = 30 horas
Um mês = 120 horas

EP - Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência	0 valores
Com experiência até 6 meses	8 valores
Com experiência até 1 ano	10 valores
Superior a 1 ano e até 2 anos	12 valores
De 2 a 4 anos	14 valores
De 4 a 6 anos	16 valores
De 6 a 8 anos	18 valores
Superior a 8 anos	20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.



Deze.
MM

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

AD - Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Desempenho Excelente: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Relevante: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Adequado: Correspondendo a uma avaliação entre 2 e 3,999

Desempenho Inadequado: Correspondendo a uma avaliação entre 1 e 1,999

A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4. No caso de o candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula por cada ano será de 11 valores.

4.- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método aos candidatos é baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir de discriminam:

- Orientação para o serviço público;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Orientação para a Segurança.

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para o efeito e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

5.- Ponderação para a valoração dos métodos de seleção: A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%, para a Avaliação Curricular é de 60% e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 30%/40%, de acordo com o disposto nos artigos 17.º, 18.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A valoração dos métodos de seleção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Vogal . : _____

Vogal . : _____

/PC